



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1298
Data 02/12/2022
Ass [assinatura]

SECRETARIA DE V
MONTAURI - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE V
MONTAURI - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 12/12/22

VOTAÇÃO: APROVADO POR
UNANIMIDADE

[assinatura] [assinatura]

Presidente (a) [assinatura] Secretário (a) [assinatura]

Art. 1º. Fica o Município autorizado a firmar termo de cooperação e repassar recursos financeiros ao CTG, Querência do Imigrante de Montauri (RS), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.895.622/0001-43, no valor de até **RS\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, objetivando a realização da 13º Rodeio Crioulo de Montauri (RS), que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. O valor do repasse servirá para pagamento de despesas para a realização do Rodeio, com divulgações, propaganda de rádio, premiações, troféus, sonorização, show baile, bem como, outras que se fizerem necessárias para a realização do evento, que ocorrerá no Parque de Eventos Pedro Osvaldo Caletti, tudo conforme previsto no plano de trabalho em anexo a presente Lei.

Parágrafo único: Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas do presente repasse até 30 (trinta) dias após o término do Evento, mediante apresentação de documentos que comprovem as despesas despendidas, sob pena de constituir-se em mora com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.01.04.122.00028.2.011 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.50.41.00.0000 Contribuições V. 54

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo firmar termo de cooperação e repassar recursos financeiros ao CTG - Querência do Imigrante de nosso Município, a fim de promover a realização do 13º Rodeio Crioulo de Montauri (RS), incentivando assim a tradição gaúcha a nível municipal.

Com o repasse desse valor o CTG promoverá a realização de inúmeras atividades, que ocorrerão no Parque Municipal de Eventos Pedro Osvaldo Caletti, conforme folder em anexo.